



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 20/2024 – Secretaria da 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Ssubstituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.144.722 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Exa., para, **no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, acostar defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informo-lhe que **o processo é ELETRÔNICO**, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do **sistema e-TCE**, disponível na aba “Secretaria Virtual” em **www.tce.mg.gov.br**, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Exmo. Senhor  
Diogo Curi Hauegen  
Prefeito Municipal de Caxambu